

SOC ESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE VISTA ALEGRE
PLANO DE TRABALHO

PINTURA INTERNA E EXTERNA DO CLUBE

Abril/2019

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 – DA ORGANIZAÇÃO

Nome da entidade: SOCIEDADE ESPORTE CLUBE VISTA ALEGRE DE IRANI

CNPJ: 75.315.077/0001-50

Endereço: VISTA ALEGRE

Bairro: INTERIOR

Cidade: IRANI

CEP: 89.680-000

Telefone: 49 34320077 **E-mail:** contato.nevescontabilidade@hotmail.com

CNAE: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.
 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.
 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

Data início das atividades: 14/04/1981

1.2 – RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome Completo: SILVANO LANHI

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Endereço: LINHA VISTA ALEGRE

Bairro: Interior

Cidade: Irani

CEP: 89.680-00

Cargo: Presidente

Eleito em: 29/08/2018

Vencimento do Mandato: 28/08/2021

1.3 – DIRETORIA

Nome: Silvano Lanhi

CPF: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Nome: Nilson Lorenzatto

CPF: [REDACTED]

Cargo: tesoureiro

Nome: José Luiz Gazzoni

CPF: [REDACTED]

Cargo: Secretário

1.4 – DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil **Agência:** **Conta:** 16.265-5

1.5 – CONSELHO FISCAL

Nome: Acquelino Lanhi

CPF: [REDACTED]

Cargo: 1º fiscal

Silvano Lanhi

2 – DO PROJETO

2.1 – OBJETIVO GERAL

Fazer a pintura interna e externa do clube da sociedade pois o mesmo encontra-se sem pintura alguma oque não proporciona uma boa visão dos visitantes perante a comunidade.

2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Boa aparência dos visitantes
- ✓ Proporcionar uma maior demanda de pessoas que frequentam o local com qualidade, nos eventos da comunidade;
- ✓ Desenvolver integração entre os integrantes da Comunidade de Vista
- Alegre.

2.3 – JUSTIFICATIVA

Com a pintura externa e interna do clube, os visitantes poderão usufruir de uma comunidade bem organizada, limpa, bonita e então levará essa boa imagem para as demais pessoas dos municípios vizinhos. Conseqüentemente o público da mesma aumentará isso também contribuirá para os eventos esportivos da comunidade, que transparecera um lugar mais bonito e organizado. Sendo que a quadra também será pintada pois a mesma não está boas condições para os atletas.

2.4 – PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

A associação conta com aproximadamente 100 associados, sendo 25 famílias de 4 a 5 pessoas cada família, que participam frequentemente contribuindo para as atividades e desenvolvimento da comunidade.

A comunidade tem uma festa por ano onde uma grande parte dos moradores do município participa, abrangendo então aproximadamente 1000 pessoas.

2.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A sociedade atende as pessoas da comunidade local.

2.6 – METODOLOGIA

Silvano Sanhi

O material será adquirido na empresa que oferecer o menor orçamento, sendo realizada a cotação de melhores preços através da solicitação de orçamentos e com fornecimento de nota fiscal, será necessária uma empresa que faça a venda de materiais de construção e execute a os serviços.

2.7 – RESULTADOS ESPERADOS

Com a pintura a comunidade usufruirá de uma comunidade mais bonita e organizada para seus visitantes.

2.8 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA

O responsável será o presidente Silvano Lanhi.

3 – METAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

METAS	(1) DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	(2) UNIDADE	(3) QTDADA	(4) VALOR UNITÁRIO	(5) VALOR TOTAL	(6) INÍCIO	(7) TÉRMINO
1	PINTURA INTERNA E EXTERNA DO CLUBE	M ²	1092,00 M ²	R\$ 2,06 POR M ²	R\$ 2.250,00		
2	MÃO DE OBRA	M ²	1092,00 M ²	R\$ 3,66 M ²	R\$ 4.000,00		

Parágrafo único: o total do projeto fechou em R\$ 6.250,00, o restante do valor que não vier em verba a comunidade irá completar, a mesma possuem a conta junto a diretoria da igreja, por isso o extrato comprobatório de que a sociedade possui o restante para executar o projeto saíra em nome da Igreja da Comunidade.

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

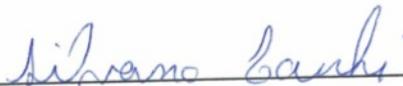
DATA RECEBIMENTO RECURSO	APLICAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS
	30/11/2019	20/12/2019

	30/11/2019	20/12/2019

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Irani, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Irani/SC, 29 de abril de 2019.



Silvano Lanhi

CPF: 

Presidente